PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.180, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

16.00 - SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2.138 – MANUTENÇÃO DA REDE DIRETA
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 871).....R$ 160.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16.00 - SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2.138 – MANUTENÇÃO DA REDE DIRETA
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 862).....R$ 160.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal